Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1173/25 em 06.10.2025.

DEMITE À PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 005/2023 de 20.10.2023, Protocolo nº 12.961/2025 de 1º.10.2025 e Memorando nº 17.449/2025 - SME de 03 de Outubro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Demitir à pedido a Servidora Pública Municipal **SILVANA TAIZE STROBEL,** matrícula funcional 254853504, que atuava como professora contratada por prazo determinado com carga horária de **10 (dez) horas semanais**, na disciplina de **EDUCAÇÃO FÍSICA** com as turmas do 6º a 9º ano nas séries finais do ensino fundamental, período matutino, na **E.M.E.B. Mario de Oliveira Goeldner.**
Data da rescisão de contrato temporário à pedido: 1º (primeiro) de Outubro de 2025.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Outubro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração